



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA

Protocolo: P000843190521

Data : 13/08/2019 **Hora :** 14:40:21

Tipo : PETICAO (OUTRAS)

Processo : 0001220-87.2007.815.0521

Status : BAIXADO

Justiça Gratuita : NÃO

Comarca : ALAGOINHA

Vara : VARA UNICA DE ALAGOINHA

Classe : PROCEDIMENTO DE CONHECIMENTO

Assunto :

Parte(s) Peticionante(s):

UNIBANCO AIG SEGUROS

Guia : 622019600349

Localizador: MACO 044



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA ÚNICA VARA CÍVEL DA COMARCA DE ALAGOINHA/PB

Processo: 5220070012209

ITAU SEGUROS S.A, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **ANTONIO HENRIQUE FERREIRA**, em trâmite perante este Douto Juízo, requerer o **DESARQUIVAMENTO DOS AUTOS**, tendo em vista a necessidade imperiosa de obtenção de cópias e levantamento do alvará, possibilitando ao patrono da Ré para prestação de contas com maior clareza e transparência do montante pagos em duplicidade.

Por fim, após atendido o pedido de desarquivamento dos autos, requer seja intimada a ré, através de decisão publicada em diário oficial no nome do **JOÃO ALVES BARBOSA FILHO, OAB/PB 4246-A** para ciência e devidas providencias que entender cabíveis.

Nestes Termos,
Pede Deferimento,

ALAGOINHA, 8 de agosto de 2019.

JOÃO BARBOSA
OAB/PB 4246-A

SUELIO MOREIRA TORRES
15477 - OAB/PB

